ID: 75BB41B0A1BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.534.650,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.534.650,31

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

45	12.361.1023.2076.0000 3.3.90.14.00 550 999 000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DIÁRIAS - CIVIL Transferência do Salário-Educação Não se aplica	200,00 F.R.: 1 550 01	
54	12.361.1023.2076.0000 3.3.90.39.00 550 999 000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 550 01	
73	12.361.1161.2071.0000 3.3.90.30.00 552 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA Não se aplica	112.000,00 F.R.: 1 552 01	
74	12.361.1161.2072.0000 3.3.90.30.00 553 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 553 01	

02 02 01 FUNDEB

116	12.361.1161.2081.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	714.143,07 F.R.: 1 540 01	
118	12.361.1161.2081.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540 01	
119	12.361.1161.2081.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	38.424,95 F.R.: 1 541 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 02 01 FUNDEB

120	12.361.1161.2081.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	9.275,08 F.R.: 1 542 01	
121	12.361.1161.2081.0000 3.1.90.91.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	33.000,00 F.R.: 1 540 01	
122	12.361.1161.2081.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	11.457,65 F.R.: 1 540 01	
126	12.361.1161.2081.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	150.000,00 F.R.: 1 540 01	
128	12.361.1161.2081.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	97.000,00 F.R.: 1 542 01	
135	12.361.1161.2081.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	28.000,00 F.R.: 1 540 01	
146	12.361.1161.2082.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	171.247,85 F.R.: 1 541 01	
150	12.361.1161.2082.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	66.523,69 F.R.: 1 540 01	
153	12.365.1162.2066.0000 3.1.90.11.00 542 230 001	ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	62.475,04 F.R.: 1 542 01	
155	12.365.1162.2083.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 542 01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 02 01 FUNDEB

159	12.365.1162.2083.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	225.000,00 F.R.: 1 542 01	

02 03 00 SECRETARIA DE GOVERNO

165	04.122.1014.2097.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.805,12 F.R.: 1 500 00	

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

180	04.122.1014.2007.0000 4.6.90.71.00 720 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 720 06	
184	04.122.1015.2010.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
185	04.122.1015.2010.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	473.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 03 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

200	04.122.1015.2007.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

204	08.244.1039.2098.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 04 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

213	08.122.1039.2146.0000 4.4.90.51.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 660 05	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 04 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

256	08.244.1039.2016.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	22.279,15 F.R.: 1 500 00	
264	08.244.1039.2016.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
285	08.244.1039.2017.0000 4.4.90.51.00 660 999 000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 660 05	

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

305	04.122.1014.2024.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	65.240,01 F.R.: 1 500 00	
317	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	400.000,00 F.R.: 1 500 00	
320	04.122.1014.2024.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
331	04.122.1014.2032.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 500 00	
333	04.122.1078.2034.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00	

02 07 01 UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS

370	10.302.1042.2038.0000 3.3.90.14.00 600 999 000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 02	

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 07 01 UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS

377	10.302.1042.2038.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

385	10.122.1014.2041.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		88.252,45
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
408	10.301.1047.2063.0000	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		61.920,79
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
410	10.301.1047.2063.0000	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE		33.405,46
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
442	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
446	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		203.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
447	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
451	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
452	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BÁSICA		126.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

47	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-195.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
61	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
110	12.365.1145.2066.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 02 01 FUNDEB

139	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-112.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
142	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
145	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-850.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
148	12.361.1161.2082.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 03 01 DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

174	04.122.1014.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 06
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
181	04.122.1015.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

488	10.301.1052.2140.0000	ATENÇÃO BÁSICA		7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 DIV. DE AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS

561	20.605.1286.2087.0000	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 DIVISÃO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS

599	15.452.1230.2091.0000	LIMPEZA PÚBLICA		129.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 DIVISÃO DE POÇOS TUBULARES

614	18.544.1000.2092.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS

630	09.272.0001.2101.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31	12.361.1023.1024.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-49.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
46	12.361.1023.2076.0000	AMPLIAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS		-32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 03 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

189	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-85.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

279	08.244.1039.2017.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-67.152,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 05
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

303	04.122.1014.2104.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-68.699,45
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		
304	04.122.1014.2104.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 000	Não se aplica		

02 05 04 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

310	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-668.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
323	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-329.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS

363	10.302.1042.2038.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		-10.544,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

418	10.301.1052.2046.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PIMENTEIRAS
06.554.893/0001-01 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.678

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

490	10.301.1052.2144.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-677.762,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

579	25.752.1224.2032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA / RURAL	-11.452,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 10 01 DIVISÃO DE LIMPEZA E OBRAS PÚBLICAS

593	15.451.1223.1052.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-669.839,15
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
594	15.451.1223.1052.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 749 06
	749	Outras vinculações de transferências	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS

639	09.272.0001.2101.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 802 03
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	

-4.534.650,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 090B19661C974

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 18.000,00

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0001.2001.0000	APOIO LEGISLATIVO	18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	APOIO LEGISLATIVO	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-18.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2026.11.12 12:10:29 -03'00'
MILTON GOMES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 97BCC44AAEB74

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026
CONSULTA FORMAL DE INTERESSE EM ASSUMIR A TITULARIDADE OU PERMANECER NA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 159/2013 e pela Resolução CONANDA nº 231/2022:

CONSIDERANDO a ocorrência de vacância definitiva de cargo de Conselheiro Tutelar titular em razão do pedido formal de desistência formulado pela conselheira eleita Maria Tamires Lima dos Santos;

CONSIDERANDO a convocação e posse do primeiro suplente na ordem classificatória, Filemom de Sousa Sampaio, para o exercício da titularidade da função;

CONSIDERANDO a necessidade premente de recomposição do quadro ativo de suplentes para assegurar o funcionamento contínuo e ininterrupto das atividades do Conselho Tutelar do Município de São José do Divino - PI, consoante determina o art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 16, § 2º, da Resolução CONANDA nº 231/2022;

CONVOCA os candidatos suplentes classificados no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar (Resolução CMDCA nº 009/2023), a seguir nominados, em estrita observância à ordem de votação homologada:

1. **MAYRA FONTENELE** (126 votos);
2. **VALDEMAR BENTO** (81 votos);
3. **MICAELY MELO** (54 votos).

Para que, no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação ou da publicação oficial deste Edital, compareçam à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), situada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Divino - PI, em horário de expediente normal 07h às 13h00,localizada na Rua Paulo Rodriques de Sampaio, nº365, Centro, a fim de **MANIFESTAR EXPRESSAMENTE O SEU INTERESSE OU DESINTERESSE** em assumir em permanecer na ordem de classificação da suplência ativa durante o restante do mandato referente ao quadriênio vigente.

Ficam os convocados cientificados de que:

a) A manifestação de interesse em assumir a titularidade ou permanecer na suplência exigirá a manutenção do atendimento a todos os requisitos legais previstos no art. 133 do ECA e no art. 17 da Lei Municipal nº 159/2013;

b) A manifestação formal de desinteresse ou renúncia deverá ser firmada por meio do preenchimento e assinatura do competente Termo de Renúncia e Desistência à Suplência;

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

c) O não comparecimento no prazo assinalado ou a ausência de manifestação formal será interpretado como recusa tácita e desistência definitiva ao direito de convocação e exercício da função de conselheiro tutelar, autorizando a imediata adoção dos procedimentos cabíveis para a deflagração de processo de escolha suplementar.

Publique-se no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, afixe-se no mural do CMDCA, da Prefeitura Municipal e do Conselho Tutelar, e notifiquem-se os convocados pessoalmente ou por meio eletrônico válido.

São José do Divino - PI, 12 de Novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CARVALHO
Data: 12/11/2026 12:25:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Antonio da Silva Carvalho
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA LUCIA DE LACERDA - ***.*82.423-** - 13/11/2026 08:20:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.*43.503-** - 13/11/2026 08:20:35